



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 119/2022 – São Paulo, quarta-feira, 13 de julho de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 3181, DE 07 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, as férias agendadas de 29 de agosto a 17 de setembro de 2022 (2º período 2019/2020), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 5 a 24 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 11/07/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3182, DE 07 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI, o período de férias agendado de 10 a 29 de outubro de 2022 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 30 de novembro a 19 de dezembro de 2022, e autorizar a conversão do período de 20 a 29 de dezembro de 2022 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 11/07/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3178, DE 05 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, o saldo de férias agendado de 11 a 27 de julho de 2022 (2º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 3062/2022, para 22 de agosto a 7 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 11/07/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3174, DE 01 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, as férias agendadas de 3 de outubro a 1º de novembro de 2022 (1º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 13 de outubro a 11 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 11/07/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3176, DE 04 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interrumper, por necessidade do serviço, a partir de 28 de julho, o período de férias agendado para 18 de julho a 6 de agosto de 2022 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE 2894/2021, da Excelentíssima Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 10 (dez) dias no período de 5 a 14 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 11/07/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0000568-81.2022.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.003.10.2022, firmada em 11/07/2022; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fornecedor: STYL LINE FEIRAS, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA., CNPJ nº 09.247.422/0001-30; Objeto: Registro de Preços para fornecimento de coffee break para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 147.510,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 017/2022-RP; Fundamento Legal: art. 15, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.892/13, 10.024/19, 8.538/15, e 7.746/12; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fomecedora, Sra. Elizabeth Coluci, Sócia-Administradora.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 11/07/2022, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8907712/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - RP

PROCESSO SEI Nº 0022082-90.2022.4.03.8000

Objeto: Registro de preços para aquisição de microcomputador.

Obtenção do edital: a partir de 13/07/2022, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/ e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 26/07/2022, às 10h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 26/07/2022, às 10h00.

São Paulo, 12 de julho de 2022.

ISMAELANTONIO DE PAULA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Ismael Antonio de Paula, Pregoeiro Substituto**, em 12/07/2022, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 8898565/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017505-16.2015.4.03.8000

Documento nº 8898565

Conforme documento 8895340, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE MARIA SOUZA JOÃO, nos dias 07/07/2022 e 08/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/07/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8898589/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000836-09.2020.4.03.8000

Documento nº 8898589

Conforme documento 8894099, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SO PEI YEU, no período de 04/07/2022 a 06/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/07/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8898627/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000010-56.2015.4.03.8000

Documento nº 8898627

Conforme documento 8898603, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/07/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8898702/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003693-67.2016.4.03.8000

Conforme documento 8898684, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JANE EIRE DE SOUSA MALFINATI, no período de 06/07/2022 a 08/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/07/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8898981/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008574-19.2018.4.03.8000

Documento nº 8898981

Conforme documento 8898970, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS EDUARDO BASTOS DA CUNHA RODRIGUES, no período de 08/07/2022 a 02/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/07/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8899041/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040018-41.2016.4.03.8000

Documento nº 8899041

Conforme documento 8893711, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LAERCIO APARECIDO SANCHES, no período de 06/07/2022 a 10/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/07/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8899089/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027512-67.2015.4.03.8000

Documento nº 8899089

Conforme documento 8899071, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA GODOI HAMPARIAM, no período de 06/07/2022 a 08/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/07/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8899143/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004493-32.2015.4.03.8000

Documento nº 8899143

Conforme documento 8899127, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AIRTON SILVA, no dia 07/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/07/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8899154/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022092-81.2015.4.03.8000

Documento nº 8899154

Conforme documento 8899151, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ CLAUDIO BENCK, no período de 08/07/2022 a 21/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/07/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8899185/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004842-35.2015.4.03.8000
Documento nº 8899185

Conforme documento 8899176, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ENEIDA GAGETE, no período 09/07/2022 a 01/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/07/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8899200/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010844-21.2015.4.03.8000
Documento nº 8899200

Conforme documento 8898460, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor UBIRAJARA SANTOS LEITE JUNIOR, no período de 05/07/2022 a 08/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/07/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8899262/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000
Documento nº 8899262

Conforme documento 8899250, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no período de 07/07/2022 a 13/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/07/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8899307/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015729-78.2015.4.03.8000
Documento nº 8899307

Conforme documento 8898605, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JORGE SASAKI, no período de 07/07/2022 a 11/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/07/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8899346/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021412-33.2014.4.03.8000
Documento nº 8899346

Conforme documento 8899335, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS, no dia 07/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/07/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8899412/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025152-62.2015.4.03.8000
Documento nº 8899412

Conforme documento 8899379, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WANDERLEY FRANCISCO DE SOUZA, no período de 05/07/2022 a 11/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/07/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8900549/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021467-13.2016.4.03.8000

Documento nº 8900549

Conforme documento 8900532, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LEITE, no dia 07/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/07/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8900610/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 8900610

Conforme documento 8900600, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 06/07/2022 a 08/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/07/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8900651/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003382-66.2022.4.03.8000

Documento nº 8900651

Conforme documento 8900637, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA MOREIRA DO NASCIMENTO MONTAGNANA, no dia 07/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/07/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8900677/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027304-39.2022.4.03.8000

Documento nº 8900677

Conforme documento 8900024, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO RODRIGUES RAPOSO, no período de 08/07/2022 a 12/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 08/07/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8903821/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 8903821

Conforme documento 8903039, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 11/07/2022 a 15/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/07/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8903796/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019745-36.2019.4.03.8000

Documento nº 8903796

Conforme documento 8903163, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, no período de 07/07/2022 a 12/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/07/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8902669/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013903-80.2016.4.03.8000

Documento nº 8902669

Conforme documento 8902667, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIALIGIADA SILVA SOUZA, no período de 11/07/2022 a 13/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/07/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8902784/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0288840-04.2021.4.03.8000

Documento nº 8902784

Conforme documento 8900743, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MATHEUS KENZO SODA, no período de 08/07/2022 a 12/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/07/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8902683/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002742-73.2016.4.03.8000

Documento nº 8902683

Conforme documento 8902520, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINANOBUES SAKAMOTO FUKUDA, no período de 11/07/2022 a 15/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/07/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8902714/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000186-35.2015.4.03.8000

Documento nº 8902714

Conforme documento 8902690, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS VINÍCIOS CARVALHO DIAS, no período de 11/07/2022 a 29/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/07/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8899674/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024967-24.2015.4.03.8000

Documento nº 8899674

Conforme documento 8899668, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERALUCIA PORTELA DINIZ, no período de 08/07/2022 a 11/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/07/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8898546/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020310-39.2015.4.03.8000

Documento nº 8898546

Conforme documento 8898543, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NICOLAS ELVIANI LEMOS DE ALMEIDA, no período de 07/07/2022 a 11/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/07/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8902211/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000210-63.2015.4.03.8000
Documento nº 8902211

Conforme documento 8902210, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DEL PILAR ANEIRO GENE, no período de 06/07/2022 a 15/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/07/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8902213/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016670-28.2015.4.03.8000
Documento nº 8902213

Conforme documento 8902212, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA HELENA RANZEIRO DE BRAGANCA DOS SANTOS, no dia 08/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/07/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8902215/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000
Documento nº 8902215

Conforme documento 8902214, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no dia 08/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/07/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8902307/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0038979-67.2020.4.03.8000
Documento nº 8902307

Conforme documento 8902306, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora BARBARA SAMUDIO FONSECA SANTOS CARVALHO, no dia 06/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/07/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8902310/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015859-68.2015.4.03.8000
Documento nº 8902310

Conforme documento 8902309, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MATHEUS HENRIQUE DE PAIVA CARVALHO, no dia 07/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/07/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8902425/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000874-94.2015.4.03.8000
Documento nº 8902425

Conforme documento 8902424, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, no período de 10/07/2022 a 12/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/07/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8902752/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024075-52.2014.4.03.8000

Documento nº 8902752

Conforme documento 8902749, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE CRISTINA PERIS, no período de 11/07/2022 a 13/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 11/07/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8904437/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027467-19.2022.4.03.8000

Documento nº 8904437

Conforme documento 8903882, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KALINE RIZZATTI BARROS, nos dias 11/07/2022 e 12/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 12/07/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8905427/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0314691-45.2021.4.03.8000

Documento nº 8905427

Conforme documento 8905273, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KEROLLYN LORRANE URBANO, nos dias 11/07/2022 e 12/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 12/07/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8905452/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016670-28.2015.4.03.8000

Documento nº 8905452

Conforme documento 8904543, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA HELENARANZEIRO DE BRAGANCA DOS SANTOS, no período de 11/07/2022 a 15/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 12/07/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8905471/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015729-78.2015.4.03.8000

Documento nº 8905471

Conforme documento 8905438, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JORGE SASAKI, nos dias 12/07/2022 e 13/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 12/07/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8906665/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022616-10.2017.4.03.8000

Documento nº 8906665

Conforme documento 8906176, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DJONATAS TULLIO RODRIGUES COSTA, no período de 11/07/2022 a 15/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 12/07/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8906673/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002749-55.2022.4.03.8000

Documento nº 8906673

Conforme documento 8905603, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL MACHADO GIULIANI, no período de 07/07/2022 a 12/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 12/07/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8906667/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007608-22.2019.4.03.8000

Documento nº 8906667

Conforme documento 8906666, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTHYA ROSSANA MARTINS MANZANO, no período de 11/07/2022 a 14/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 12/07/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8906669/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030986-46.2015.4.03.8000

Documento nº 8906669

Conforme documento 8906668, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO TAMIO SATO, no período de 11/07/2022 a 08/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 12/07/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8906672/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004050-81.2015.4.03.8000

Documento nº 8906672

Conforme documento 8906671, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARYYORK DA SILVA MANGETH, no dia 30/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 12/07/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8906675/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004038-67.2015.4.03.8000

Documento nº 8906675

Conforme documento 8906674, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARISOL AVILA RIBEIRO, nos dias 11/07/2022 e 12/07/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 12/07/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 8653090/2022

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 25/04/2022, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8901543/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Processo nº 0016963-82.2021.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisão, recarga, pintura e teste hidrostático em extintores de incêndio, quando necessário, com substituição de peças e testes hidrostáticos em mangueiras de incêndio, pelo período de 12 (doze) meses, foi adjudicado à empresa Ernestina Martins de Assis dos Santos, ao preço de R\$60.800,00 para o item 1 e R\$21.900,00 para os itens 2 e 3.

São Paulo, 11 de julho de 2022.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 11/07/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8903286/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0001932-59.2020.4.03.8000

EMPRESA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 8903270, mantenho a decisão proferida no doc. 8867186, qual seja, aplicação à empresa **SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** pelos atrasos no atendimento dos pedidos de agendamento de certificação nos Fóruns Federais de Jundiaí, Andradina, Sorocaba, Barueri, Execuções Fiscais e Jaú, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 1, do Contrato nº 04.716.10.19 c/c o art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SUC1 Nº 15, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como fiscais do Contrato nº **04.780.10.22**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e capina de terrenos, com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, os servidores:

Fórum Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Andradina "Fórum Des. Federal Sinval Antunes de Souza"

Fiscal: Reinaldo Guedes Material - RF 6825 - CPF 184.194.898-59

Substituto: Israel Rodrigues dos Santos, RF 3351 - CPF: 049.193.978-79

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba

Fiscal: Edson Aparecido Theodoro Froes - CPF: 087.863.748-69 - RF: 1944

Substituto: Andréia Fioroto - RF 4333 - CPF 274.139.248-03

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Araraquara "Fórum Professora Doutora Ruth Cardoso"

Fiscal: Ana Paula dos Passos de Moraes - RF 2772 - CPF 135.293.048-08

Substituto: José Ângelo Salata Toscano - RF 7412 - CPF 045.111.138-90

Fórum Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Assis

Fiscal: Márcio de Oliveira Fernandes - RF 2889 - CPF 094.577.888-00

Substituto: Fernando Henrique Vidal França; RF 6765; CPF 217.848.358-54

Fórum Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Barretos

Fiscal: Juracy Ferreira Alves - RF 739 - CPF 078.810.101-34

Substituto: Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves - RF 6081 - CPF 086.452.508-70

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Bauru

Fiscal: Daniela Galkcia Mariuzzo - RF 2085 - CPF 132.513.138-51

Substituto: Marcia Augusta Carneiro - RF 2130 - CPF 028.408.548-05

Fórum Federal de Botucatu

Fiscal: Luis Cesar Thadei Donato - RF 4987 - CPF 170.495.738-92

Substituto: Nilson Alves Gomes - RF 6824 - CPF 105.254.478-90

Juizado Especial Federal (JEF) de Botucatu

Fiscal: Luis Cesar Thadei Donato - RF 4987 - CPF 170.495.738-92

Substituto: Nilson Alves Gomes - RF 6824 - CPF 105.254.478-90

Fórum Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Catanduva

Fiscal: Elizandra Spurio - RF 5336 - CPF 159.363.118-99

Substituto: Val Emerson Araldi - RF 7113 - CPF 136.982.178-64

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Franca

Fiscal: Giane Malta da Silva Ravagnani - RF 3757 - CPF 077.685.968-46

Substituto: Rosângela Quirino de Sousa Amaral - RF 4036 - CPF: 056.811.198-23

Fórum Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Jales

Fiscal: Manuela Fava e Souza Rozanez - RF 3540 - CPF 267.987.718-74

Substituto: Rita de Cássia Rodrigues Francisco CPF 095.575.418-65 RF 1869

Fórum Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Jaú

Fiscal: Ricardo Trigo Pereira - RF 3665 - CPF 094.205.038-01

Substituto: Renan Fonseca Campideli CPF: 058.141.166-84 RF: 8431

Fórum Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Lins

Fiscal: Elio Paulo Coradi - RF 7073 - CPF 055.465.628-03

Substituto: Simone Mukai Koga - RF 7668 - CPF 214.497.728-38

Fórum Federal de Marília

Fiscal: Rubens Dias Pereira - RF 4256 - CPF 145.736.098-57

Substituto: Márcio José de Oliveria Lima, RF 5974, CPF.:283.170.948.20

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos

Fiscal: Luciano Kenji Tadafara - RF 6016 - CPF 174.411.898-10

Substituto: Vitor Fontes Cardoso - RF 2024 - CPF 074.889.288-57

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente

Fiscal: Aparecida Marcia Acquati de Oliveira - RF 5925 - CPF 247.456.628-74

Substituto: José Alessandro Ribeiro - RF 2858 - CPF: 137.051.268-65

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto “Fórum Professor Hely Lopes Meirelles”

Fiscal: Paula Valéria de Souza Pereira; RF 2404; CPF 248.237.498-71

Substituto: Liziane Alves Carvalho Guimarães - RF 5987 - CPF 088.996.867-50

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São Carlos

Fiscal: Paulo Kinouchi - RF 6372 - CPF 156.262.918-22

Substituto: Claudinei Garcia de Andrade; RF 5268; CPF 297.881.098-02

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto

Fiscal: Ricardo Henrique Cannizza - RF 1336 - CPF 082.491.818-59

Substituto: Luciana de Azevedo Carvalho Godinho - RF 6049 - CPF 136.427.508-26

Fórum Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Tupã

Fiscal: Douglas Lopes Ortega - RF 7249 - CPF 033.506.089-73

Substituto: Camila Portela Barreto CPF 216.990.298-81 RF 4543

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIASUC1 Nº 16, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como fiscais do Contrato nº **04.779.10.22**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e capina de terrenos, com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, os servidores:

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Barueri

Fiscal-Titular: Sueli Santesso Kido; RF 5586; CPF 991.433.138-68

Fiscal-Substituto: Ingrid Ramires Cavini CPF: 218.247.168-50 RF: 8559

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos

Fiscal: Kátia Augusta Rios Pereira, RF 5871, CPF 091.472.458-40

Substituto: Adilson Bellini, RF 1899; CPF: 092.894.418-28

Fórum Federal de Mauá

Fiscal-Titular: Márcio Alexandre Andrade Sanchez – RF 6898 – CPF 194.344.048-43

Fiscal-Substituto: Douglas Miranda, RF 6238; CPF: 297.979.028-11

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Osasco - “Fórum Desembargador Federal Pêrsio de Oliveira Lima”

Fiscal: Turimã Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09

Substituto: José Henrique Bardi Romano – RF 6937 – CPF 268.876.058-05

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Santo André

Fiscal: Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49

Substituto: Osmar Roberto Faria, RF 3586, CPF 149.305.818-50

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo “Fórum Federal Diógenes Gasparini”

Fiscal: Oscar Paulino dos Anjos, RF 913, CPF 542.256.639-49

Substituto: Márcio Valentim Gomes Correa, RF 6721, CPF 080.173.378-25

Fórum Federal Cível “Fórum Ministro Pedro Lessa”

Fiscal: Normando Pereira Santos, RF 4006, CPF 013.682.788-84

Substituto: Sílvia Freitas Menezes; RF 3518; CPF 271.287.908-29

Fórum Federal Criminal e Previdenciário “Fórum Ministro Jarbas Nobre”

Fiscal: Edson Luiz Pereira Marques, RF 5040, CPF 033.749.018-08

Substituto: João Alberto Giannetti; RF 3687; CPF 039.479.178-99

Fórum Federal de Execuções Fiscais “Fórum Des. Federal Aricê Moacyr Amaral Santos”

Fiscal: Ana Lúcia de Castro Guerino Maranhão, RF 7558, CPF 308.863.708-84

Substituto: Wellington Ferreira do Carmo; RF: 7560; CPF: 085.153.257-80

Juizado Especial Federal (JEF) Cível de São Paulo “Fórum Min. Miguel Jeronymo Ferrante”

Fiscal: Marta Luiza Marques Osumi, RF 4086, CPF 780.915.608-00

Substituto: Leila Azar; RF: 3911; CPF: 277.285.578-31

Administrativo Presidente Wilson

Fiscal: Sakae Takinami; RF 5495; CPF 261.081.308-22

Substituto: Leonardo Nobuaki Arai; RF 5085; CPF 114.761.288-98

Administrativo - República

Fiscal: Solange Evangelista Silva; RF 1042; CPF 668.378.717-49

Substituto: Irlando Francisco Bandeira, RF 3172, CPF 176.022.788-95

Sede Administrativa Peixoto Gomide "Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães"

Fiscal: Rogério Ferreira da Silva, RF 4053, CPF 214.128.518-66

Substituto: Kássia Martins de Carvalho; RF 8557; CPF 530.941.231-04

Turmas Recursais do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo

Fiscal: Regina Feitosa Vasto, RF 3277, CPF 252.974.018-60

Substituto: Débora Alves Portas dos Reis, RF 3945, CPF 146.629.588-06

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/07/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCI Nº 17, DE 06 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 5, de 16 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como fiscais do Contrato nº **04.781.10.22**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e capina de terrenos, coma disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, os servidores:

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Americana

Fiscal: Ademir Donizete da Silva; RF 6659; CPF 017.401.848-74

Substituto: Gilberto Moreira de Souza Galvão Junior; RF 6400; CPF 026.652.134-78

Fórum Federal de Avaré

Fiscal: Fábio Alexandre Grigolon; RF 5993; CPF 167.287.028-30

Substituto: Luciano Henrique Paganini Messias; RF 5198; CPF 120.700.868-01

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista

Fiscal: Selmo Ricardo Dantas Fernandes; RF 2112; CPF 075.679.618-06

Substituto: Márcio Alexandre Ferrão; RF 2749; CPF 187.980.838-21

Fórum Federal de Campinas "Fórum Ministro Laudo Ferreira de Camargo"

Fiscal: Claudiana Cereda Mayese; RF 2803; CPF 092.283.888-70

Substituto: Ednilson Roberto Leme de Godoy; RF 1771; CPF 120.768.588-73

Fórum Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Caraguatatuba

Fiscal: Luiz Cesar de Paiva Reis; RF 2940; CPF 066.582.508-04

Substituto: não tem substituto

Fórum Federal de Guaratinguetá

Fiscal: Marcos César Vieira de Abreu; RF 3140; CPF 062.427.528-08

Substituto: José Alberto Xavier de Souza; RF 2885; CPF 084.952.748-17

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Itapeva

Fiscal: Alex Batista Theodoro; CPF 045795117-60; RF 6912

Substituto: Alex Sandro Pontes; CPF 216908308-16; RF 8268

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Jundiá

Fiscal: Antonio Carlos Munhoz; RF 2953; CPF 137.540.748-14

Substituto: Rodrigo da Costa Almeida; RF 699; CPF 310.815.828-71

Fórum Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Limeira

Fiscal: Rogério Dias Cidade; RF 4052; CPF 128.408.758-10

Substituto: Adriano Ribeiro da Silva; RF 4866; CPF 274.131.648-17

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes

Fiscal: Fábio Alexandre Neto Neves; RF 7680; CPF 103.057.248-86

Substituto: Filomena Saete Rodrigues Assis; RF 4677; CPF: 031.918.178-24

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba "Fórum Ministro Moacyr Amaral dos Santos"

Fiscal: Gustavo Geccherle Pereira; RF 1714; CPF 097.738.698-81

Substituto: Denis Correa Barboza; RF 2223; CPF 431.531.517-68

Fórum Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Registro

Fiscal: Dacir Nunes Pereira; RF 612; CPF 044.267.058-35

Substituto: Alexandre Molina; RF 8394; CPF 151.472.008-60

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Santos "Fórum Professor José Frederico Marques"

Fiscal: Mary Miwa; RF 2500; CPF 155.507.068-06

Substituto: Ricardo da Silva; RF 8031; CPF 076.845.488-32

Fórum Federal de São João da Boa Vista

Fiscal: Adonis Ferreira; RF 4971; CPF 173.809.438-39

Substituto: José Eduardo da Cunha Teixeira; RF: 2782; CPF: 021.440.548-60

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos "Fórum Des. Federal Jediael Galvão Miranda"

Fiscal: Nilene Maria Alvarega Araujo; RF 2831; CPF 566.892.336-34

Substituto: Sílvia Satie Iwazaki; RF 6712; CPF 183.873.778-21

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São Vicente

Fiscal: Nataniel Almeida Costa; RF 5975; CPF 495.297.061-20

Substituto: Fernando dos Santos Souza; RF 6069; CPF 108.347.218-64

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba "Fórum Desembargador Federal Fleury Antonio Pires"

Fiscal: Viviane Ponstninnicoff de Almeida; RF 4611; CPF 160.133.168-13

Substituto: Maria Emilia Fernandes Ciriaco; RF: 2655; CPF: 033.580.228-11

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/07/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 8900026/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0013682-84.2022.4.03.8001

Documento nº 8900026

Considerando a Manifestação SUSD-MÉDICOS 8899719, CONCEDO à servidora NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA - RF 7599 o horário especial para amamentação, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas ininterruptas, ou uma hora de descanso que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para amamentar sua filha ELISA RUIZ SIMÕES, independentemente de compensação de horário, **a partir da disponibilização deste despacho no DOE até 06/12/2022**, data em que completará 01 ano de idade, nos termos do art. 21-D da Resolução nº 02 do CJF, de 20 de fevereiro de 2008, incluída pela Resolução nº 725 do CJF, de 28 de setembro de 2021.

A manutenção da concessão do benefício atrela-se ao cumprimento do § 2º, art. 21-D da Resolução nº 002/2008 do CJF, incluído pela Resolução nº 725/2021 do CJF que assim dispõe:

"A redução de jornada referida no caput deverá ser solicitada pela servidora interessada, devendo o aleitamento materno ser comprovado por atestado médico e autodeclaração a serem encaminhados mensalmente à unidade de gestão de pessoas."

A servidora com jornada reduzida fica impedida de prestar serviço extraordinário, de acordo com o § 3º, art. 21-D da Resolução nº 002/2008 do CJF, incluído pela Resolução nº 725/2021 do CJF.

Dê-se ciência à servidora, ressaltando a obrigatoriedade da comprovação mensal, e ao gestor da unidade de lotação.

À SUSD para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/07/2022, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8894940/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065547-25.2017.4.03.8001

Documento nº 8894940

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8846636, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO - RF 4607, para o período de 26/05/2022 a 01/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8895083/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055772-20.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8859098, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISIS CAVALCANTE DAMBROSIO - RF 8119, para o período de 14/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8895812/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017294-35.2019.4.03.8001

Documento nº 8895812

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8823300, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELENA VIEIRA CAVALCANTI - RF 7201, para o período de 09/06/2022 a 10/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8895836/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017294-35.2019.4.03.8001

Documento nº 8895836

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8860982, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELENA VIEIRA CAVALCANTI - RF 7201, para o período de 21/06/2022 a 22/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8895837/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0017294-35.2019.4.03.8001

Documento nº 8895837

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861022, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELENA VIEIRA CAVALCANTI - RF 7201, para o período de 23/06/2022 a 24/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8896208/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062238-93.2017.4.03.8001

Documento nº 8896208

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8883773, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO FERNANDES - RF 993, para o período de 30/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8895166/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022901-92.2020.4.03.8001

Documento nº 8895166

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854886, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER FONSECA PAULINO - RF 6506, para o período de 06/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8895267/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0022901-92.2020.4.03.8001
Documento nº 8895267

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8854909, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER FONSECA PAULINO - RF 6506, para o período de 20/06/2022 a 25/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8896351/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006417-31.2022.4.03.8001
Documento nº 8896351

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 8870985, divulgado no Diário Eletrônico de 04/07/2022:

Onde se lia:

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

conforme documento SEI nº 8804933, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO MIYAGUI - RF 4385, para o período de 06/06/2022 a 07/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

leia-se:

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8804933, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO MIYAGUI - RF 4385, para o período de 06/06/2022 a 05/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8895995/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072633-81.2016.4.03.8001
Documento nº 8895995

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8882395, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANTONIO DE BRITO - RF 4906, para o período de 23/06/2022 a 24/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8896006/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072633-81.2016.4.03.8001
Documento nº 8896006

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8883269, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANTONIO DE BRITO - RF 4906, para o período de 27/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8896500/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065167-36.2016.4.03.8001
Documento nº 8896500

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8876228, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SELMA SOUZA DA SILVA - RF 6769, para o período de 27/06/2022 a 02/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8896574/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024279-54.2018.4.03.8001
Documento nº 8896574

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8859496, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO GARDENALINACIO - RF 7611, para o período de 18/06/2022 a 22/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8896589/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024279-54.2018.4.03.8001
Documento nº 8896589

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8859527, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO GARDENALINACIO - RF 7611, para o período de 23/06/2022 a 26/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8896615/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024279-54.2018.4.03.8001
Documento nº 8896615

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8867551, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO GARDENALINACIO - RF 7611, para o período de 27/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8896633/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024279-54.2018.4.03.8001
Documento nº 8896633

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8867574, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO GARDENALINACIO - RF 7611, para o período de 28/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8896645/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024279-54.2018.4.03.8001
Documento nº 8896645

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8876307, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO GARDENALINACIO - RF 7611, para o período de 29/06/2022 a 03/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8896791/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013706-15.2022.4.03.8001
Documento nº 8896791

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 8896709, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 04/07/2022 a 09/07/2022, formulado pelo servidor RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO - RF 8159.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8896843/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058852-89.2016.4.03.8001

Documento nº 8896843

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8883778, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUSANA VIEIRA DURAN - RF 3022, para o período de 01/07/2022 a 05/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8896950/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010368-72.2018.4.03.8001

Documento nº 8896950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8887799, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198, para o período de 24/06/2022 a 04/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8896987/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010368-72.2018.4.03.8001

Documento nº 8896987

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8894696, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198, para o período de 05/07/2022 a 11/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8896864/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013589-34.2016.4.03.8001

Documento nº 8896864

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8884045, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor BASILIO SARAIVA DA SILVA - RF 8396, para o período de 30/06/2022 a 02/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8896877/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013589-34.2016.4.03.8001

Documento nº 8896877

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8884873, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor BASILIO SARAIVA DA SILVA - RF 8396, para o período de 03/07/2022 a 09/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8896980/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010904-54.2016.4.03.8001
Documento nº 8896980

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8884046, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA MACHADO - RF 3668, para o período de 01/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8897039/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010365-88.2016.4.03.8001
Documento nº 8897039

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8887806, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LISI CAZARINI SANTANA - RF 4296, para o período de 09/06/2022 a 11/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8897043/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010365-88.2016.4.03.8001
Documento nº 8897043

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8888070, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LISI CAZARINI SANTANA - RF 4296, para o período de 14/06/2022 a 16/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8897104/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010168-36.2016.4.03.8001
Documento nº 8897104

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8887807, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA - RF 3735, para o período de 01/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8897166/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001
Documento nº 8897166

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8866656, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS DARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o período de 24/05/2022 a 25/05/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8897300/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001
Documento nº 8897300

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8866683, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS DARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o período de 24/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8897404/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003131-21.2017.4.03.8001
Documento nº 8897404

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861596, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI - RF 3973, para o período de 23/06/2022 a 24/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8897446/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003131-21.2017.4.03.8001
Documento nº 8897446

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8861675, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI - RF 3973, para o período de 25/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8897510/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007997-72.2017.4.03.8001
Documento nº 8897510

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8871056, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CICERA VALERIA FELIX UTEMBERGUE - RF 6386, para o período de 13/06/2022 a 17/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8897535/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007997-72.2017.4.03.8001
Documento nº 8897535

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 8871078 e SEI 8871089, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora CICERA VALERIA FELIX UTEMBERGUE - RF 6386, para os períodos de **18/06/2022 a 20/06/2022**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **21/06/2022 a 17/12/2022**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 700/21 do Conselho da Justiça Federal (arts. 18 a 21).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 10/07/2022, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8897728/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048745-83.2016.4.03.8001
Documento nº 8897728

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8894452, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA RIBEIRO PENA - RF 4752, para o período de 05/07/2022 a 09/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8897729/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002933-81.2017.4.03.8001

Documento nº 8897729

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8883509, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO COSTA FERREIRA - RF 4879, para o período de 28/06/2022 a 13/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8897716/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003024-98.2022.4.03.8001

Documento nº 8897716

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8876142, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CELIA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA DE CASTILHO - RF 6781, para o período de 24/06/2022 a 13/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8897710/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053445-05.2016.4.03.8001

Documento nº 8897710

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8894450, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BEATRIZ REIS DE CAMARGO REZEK - RF 8108, para o período de 04/07/2022 a 10/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8897706/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049664-72.2016.4.03.8001

Documento nº 8897706

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8894451, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU - RF 5561, para o período de 05/07/2022 a 11/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8897671/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013562-41.2022.4.03.8001

Documento nº 8897671

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8894446, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO - RF 5755, para o período de 22/06/2022 a 26/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8897645/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0028941-27.2019.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8894695, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VERA LUCIA BENTO - RF 2344, para o período de 05/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8897623/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009860-63.2017.4.03.8001

Documento nº 8897623

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8895529, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA - RF 2364, para o período de 05/07/2022 a 19/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8897595/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066947-11.2016.4.03.8001

Documento nº 8897595

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8867552, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA CRISTINA ADAME ZAGO - RF 6525, para o período de 27/06/2022 a 01/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8901269/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048610-71.2016.4.03.8001

Documento nº 8901269

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 8846913 e nº 8875112, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL - RF 3122, para o período de 19/06/2022 a 28/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8902026/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0037240-27.2018.4.03.8001

Documento nº 8902026

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8603014, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA - RF 8535, para o período de 23/03/2022 a 26/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8902038/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057556-95.2017.4.03.8001

Documento nº 8902038

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8887800, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARY MIWA - RF 2500, para o período de 01/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

DESPACHO Nº 8902052/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014501-31.2016.4.03.8001
Documento nº 8902052

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8894453, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ROSA DE MESQUITA - RF 3712, para o período de 03/07/2022 a 05/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

No que se refere ao atestado SEI nº 8883458, para o período de 18/04/2022 a 24/04/2022, resta prejudicado a análise do documento por se tratar de licença concedida no Despacho 8736451, publicado no Diário Eletrônico em 19/05/2022.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2708, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 8899804, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8629	CAMILA DE ABREU CARVALHO LESSI	A2	A3	07.01.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8902071/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005737-17.2020.4.03.8001
Documento nº 8902071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8895058, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DANTE ALBERTO PASQUARELLI - RF 8401, para o período de 07/07/2022 a 12/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8902078/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068456-74.2016.4.03.8001
Documento nº 8902078

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8894809, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR - RF 1290, para o período de 30/06/2022 a 01/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8902103/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067279-41.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8895567, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PATRICIA FARIA BARBOSA - RF 8373, para o período de 06/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8902114/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052970-49.2016.4.03.8001

Documento nº 8902114

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8888221, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA - RF 1193, para o período de 24/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8902121/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0024610-02.2019.4.03.8001

Documento nº 8902121

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8894805, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE - RF 2526, para o período de 05/07/2022 a 08/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8902127/2022 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004244-10.2017.4.03.8001

Documento nº 8902127

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8894699, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO - RF 2915, para o período de 05/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8879885/2022

Trata-se de revisão das frações de quintos incorporadas pela servidora REGINA HELENA MICHILIZZI RF 1540, com a finalidade de adequação ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115.

Considerando os termos da Informação SUTM 8879570 e Manifestação SUTM 8879791, as quais adoto como razões de decidir, levando também em conta o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115, determino que a concessão efetuada durante o período de extensão de quintos da referida servidora seja separada e classificada como "Parcela Compensatória" a ser absorvida por futuros reajustes, conforme a seguir:

Concessão período regular:

(1/5) Período: 29/08/1994 - 28/08/1995 GRG3(FC4) 365 (Quintos)
(2/5) Período: 29/08/1995 - 27/08/1996 GRG3(FC4) 365 (Quintos)
(3/5) Período: 28/08/1996 - 27/08/1997 GRG3(FC4) 365 (Quintos)
(7/10) Período: 28/08/1997 - 27/08/1998 GRG3(FC4) 365 (Décimos)

Concessão período da extensão:

(8/10) Período: 28/08/1997 - 27/08/1998 GRG3(FC4) 365 (Décimos)

Ao NUAJ e NUPA para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8897346/2022

Conforme documento SEI nº 8866697, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS D ARTAGNAN CAPUZZO FILHO - RF 5772, para o período de 28/06/2022 a 26/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8901214/2022

Conforme documento SEI nº 8724583, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS CARLOS SPERANDIO - RF 4672, para o período de 11/05/2022 a 08/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8901363/2022

Conforme documento SEI nº 8883506, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO DE SCICCO - RF 1795, para o período de 22/06/2022 a 12/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8901419/2022

Conforme documento SEI nº 8894445, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO FRANCISCO AMARANTE - RF 2123, para o período de 04/07/2022 a 31/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8901525/2022

Conforme documento SEI nº 8886803, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JESSICA AUGUSTO DA SILVA GOMES - RF 8664, para o período de 05/07/2022 a 02/09/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8901728/2022

Conforme documento SEI nº 8883776, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO ALVES GREGORIO - RF 5264, para o período de 30/06/2022 a 30/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8901829/2022

Conforme documento SEI nº 8882392, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO - RF 969, para o período de 01/07/2022 a 29/08/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2022, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2691, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação nº 8875802, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

RF NOME
8587 - AMELIA MASSAE TAKAHASHI
8588 - ANDREIA BOSSCHART STORCH GEMIGNANI
8589 - JULIANA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA
8599 - GLENDA DIAS PIRES

RF NOME
8600 - ALEXANDRE XIAO ZOU

RF NOME
8573 - JOSE LEONCIO GUIMARAES FILHO
8574 - LILIAN LOPES DA SILVA
8575 - ITALO MENDES DO CARMO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 08/07/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8902140/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063463-85.2016.4.03.8001

Documento nº 8902140

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8846687, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA - RF 3292, para o período de 04/06/2022 a 10/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 11/07/2022, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2711, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000520-22.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 8901618;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

Item	RF	Nome do titular da função comissionada	Lotação	Função comissionada	Período da substituição	Motivo do afastamento	RF
I	1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	06 a 15.06.2022	férias	6545
II	5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	SACD	FC-5	20 e 21.06.2022	recesso	3480
III	838	ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO	NUSA	FC-6	10.06.2022	recesso	6241
IV	8595	HENRIQUE MARQUES ROSA	SUMJ	FC-5	13.06.2022	recesso	6947
V	3122	NORMA SYLVIA FERREIRA VERDEMIQUEL	SUNC	FC-5	19 a 28.06.2022; 30.06.2022	licença saúde / recesso	6874
VI	3067	SIMONE ANA DESA	SUDG	FC-5	01.07.2022; 05 a 08.07.2022	recesso / férias	5437
VII	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	14 e 15.06.2022	deslocamento Araçatuba	6860
VIII	8543	RAFAEL BOLDRIN	SUOS	FC-5	13 a 17.06.2022	licença saúde	8609
IX	5872	KATIA SIMONE DOS SANTOS	SUTO	FC-5	20.06 a 01.07.2022	férias	8023
X	8183	CASSIA SUNI PARK	SUTA	FC-5	20.01 a 18.02, 07 a 21.03, 08 a 22.04 e 09.05 a 07.06.2022; 21.02 a 06.03, 22.03 a 07.04 e 25.04 a 08.05.2022	férias / licença saúde	7740
XI	6665	MARINES GORGA CANCELLIERO	SAPG	FC-5	20 a 23.06.2022; 24.06.2022	férias / recesso	6615
XII	5796	LEILA EDVIRGES MOREIRA	SADC	FC-5	20 a 29.06.2022	férias	8598
XIII	5195	RENALDO DEMEIS	NUIN	FC-6	23.06.2022	recesso	5994
XIV	6300	LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS	SUPQ	FC-5	09 e 10.06.2022	recesso	7681
XV	8407	MONIQUE CAMILA BASSO	SUPF	FC-5	28.06.2022	recesso	8600
XVI	3457	ILZERUSSO MENDES	SURF	FC-5	15 e 18 a 24.06.2022	licença saúde	4892
XVII	6756	ISELE ROSE PONTES	SUVR	FC-5	20 a 24.06.2022	férias	5904
XVIII	5460	MASSA ESUGO	SUAI	FC-5	20 a 29.06.2022	férias	3573
XIX	5790	FLAVIA NAVARRO QUEIROZ	SUPI	FC-5	09.06.2022	recesso	5589
XX	5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	SUCT	FC-5	13 a 15.06.2022; 20 a 23.06.2022	recesso / férias	1193
XXI	5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	SUCT	FC-5	24 a 29.06.2022	férias	3610
XXII	6578	FLAVIO ROGERIO FERREIRA	SUIV	FC-5	20 e 21.06.2022	recesso	8348
XXIII	5622	PAULA GISLAINE BARCELOS	NUCT	FC-6	07.07.2022	recesso	7150
XXIV	1785	MARIA ARMONIA ADANGL	SUVT	FC-5	06.07.2022	banco de horas	7937
XXV	3823	ELAINE SANTOS PAES	SUCC	FC-5	23 a 25.03 e 28.03 a 01.04.2022; 04 a 12.04.2022	recesso / férias	5881
XXVI	6663	DENISE SUEMIMI YADAIRA	SPAG	FC-5	04 a 12.04 e 20.06 a 01.07.2022; 13 a 15.06.2022	férias / recesso	3390
XXVII	8507	ADRIANA PISSCO DEMELO	SUAP	FC-5	20 a 23.06 e 25.06 a 03.07.2022	férias	8588
XXVIII	3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	NUCP	FC-6	20 a 29.06.2022; 30.06 a 01.07.2022	férias / recesso	3603
XXIX	8552	VINICIUS OLIVEIRA TEIXEIRA	NUPL	FC-6	20.06 a 01.07.2022	férias	7263
XXX	7439	MARCELO DEFANI	SUEH	FC-5	22 a 26.06.2022; 06.07.2022	licença saúde / recesso	7182
XXXI	4053	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	NUAD	FC-6	08 a 14.06.2022	licença saúde	5732
XXXII	3172	IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA	SUCR	FC-5	20 a 29.06.2022; 30.06 a 01.07.2022	férias / recesso	5480
XXXIII	8461	ALISON SANTOS CALADO	NUSL	FC-6	20.06 a 01.07.2022	férias	5649

XXXIV	1913	AUDREYMARIEWAKASA	SULM	FC-5	20 a 29.06.2022; 30.06 a 01.07.2022	férias / recesso	8309
XXXV	7150	MARCELA OYAMA DO CARMO	SUEB	FC-5	30.05 a 05.06.2022	férias	7906
XXXVI	7150	MARCELA OYAMA DO CARMO	SUEB	FC-5	06, 07 e 14 a 16.06.2022; 08 a 13.06.2022	férias / licença saúde	4774

XXXVII - Tornar sem efeito o item I da Portaria UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 2632 (8830256), de 14 de junho de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico de 20/06/2022, bem como alterar o item IX da portaria em questão, para que o RF da servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, que constou como 4075, passe a constar como 4875.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8198989/2021

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor SERGIO RICARDO DE GODOY, RF 5647, para averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ao Exército Brasileiro (Tiro de Guerra) e ao BANESPA - Banco do Estado de São Paulo (Santander).

Considerando a Informação SUTM 8198764 e Manifestação SUTM 8198984, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8747400/2022

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor ADRIANO VIEIRALVES MARTINS para averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região e à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Considerando a Informação SUTM 8747388 e Manifestação SUTM 8747397, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8902131/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064035-07.2017.4.03.8001

Documento nº 8902131

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8858670, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADRIANO LOTTI - RF 2375, para o período de 13/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8902142/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010915-83.2016.4.03.8001

Documento nº 8902142

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8884047, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, para o período de 01/07/2022 a 30/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8902144/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057998-95.2016.4.03.8001

Documento nº 8902144

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8867350, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VALERIA CALAMANDREI - RF 1222, para o período de 08/06/2022 a 02/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 8889742/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070256-40.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8867127, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS AUGUSTO VIEIRA - RF 916, para o período de 14/06/2022 a 17/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8905418/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004092-54.2020.4.03.8001

Documento nº 8905418

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8900838, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor DAITON DELATORRE - RF 5829, para o período de 29/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8905473/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008528-95.2016.4.03.8001

Documento nº 8905473

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8883515, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO - RF 3803, para o período de 30/06/2022 a 02/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8905659/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054442-85.2016.4.03.8001

Documento nº 8905659

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8860875, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROLANDO ELIAS DE CARVALHO - RF 2519, para o período de 21/06/2022 a 25/06/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8905605/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060209-07.2016.4.03.8001

Documento nº 8905605

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8904452, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLEICIANA MARCELE VERONESI - RF 7317, para o período de 08/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 11/07/2022, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-01VNº 41, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR, MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas quanto às férias e substituições dos servidores lotados na Secretaria e Gabinete desta 1ª Vara Federal Cível.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Alexandre Castro Sousa, RF 8418, para substituir a servidora, Caroline Romera Stabile Evola, RF 6488, ocupante da função de Oficiala de Gabinete, no período de férias compreendido do dia 04/07 a 15/07/2022.

DESIGNAR a servidora, Jackeline Patrícia Galdino, RF 6943, para substituir a servidora, Vitória Clemente de Oliveira, RF 7470, ocupante da função de Supervisora de Procedimento Comum (FC-5), no período de férias compreendido do dia 15/07 a 29/07/2022.

DESIGNAR o servidor, Alexandre Castro Sousa, RF 8418, para substituir o servidor, Evandro Gil de Souza, RF 3463, ocupante da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de férias compreendido do dia 1º/08 a 15/08/2022.

DESIGNAR a servidora, Marcia Mari Nakamura Silva, RF 4337, para substituir o servidor, Marcos Vinicius dos Santos, RF 5134, ocupante da função de Supervisor de Ações Diversas (FC-5), no período de férias compreendido do dia 15/08 a 29/08/2022.

Dê-se ciência aos servidores.

Encaminhe-se ao Setor competente para as devidas anotações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castriami, Juiz Federal Titular**, em 07/07/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-09VNº 70, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A DOUTORA **CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando a parcela de férias da servidora **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, no período de 18/04/2022 a 01/05/2022.

RESOLVE:

SUSPENDER as férias regulamentares da servidora **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, no período de 18 a 24/04/2022 (07 dias), em virtude de Licenças/Afastamento, ficando a fruição dos 07 (dois) dias remanescentes para o primeiro dia subsequente ao término da licença.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 12/05/2022, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-22VNº 92, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Federal da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **FERNANDA CRISTINA LIRA**, RF. 5517, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5) no período de 12/07/2022 a 10/08/2022 (30 dias), (Expediente SEI 0000253-84.2021.4.03.8001 - Portaria 68/2021 - doc. SEI 7940164);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ANA PAULA MOTTOLA - RE6213** - Analista Judiciária para substituir a servidora **Fernanda Cristina Lira, RF. 5517** na Função de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5) no período de 12/07/2022 a 26/07/2022 (15 dias).

II - DESIGNAR a servidora **NANCYMATSUNO MAGALHÃES - RE.1113** - Analista Judiciário, para substituir a servidora **Fernanda Cristina Lira, RF. 5517** na Função de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5) no período de 27/07/2022 a 10/08/2022 (15 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 11/07/2022, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-05VNº 94, DE 08 DE JULHO DE 2022.

A Doutora **Maria Isabel do Prado**, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os períodos de gozo de férias/compensações de plantão pelos servidores abaixo mencionados nas datas indicadas e a necessidade de substituição de cargos ou funções comissionadas,

RESOLVE:

I - INDICAR, para substituir o servidor **EBER DIAS DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 3948, no Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 11/07/2022 a 15/07/2022, em razão de férias, o servidor **ROBSON SANTOS SILVA**, Analista Judiciário, RF 6897.

II - INDICAR, para substituir a servidora **VANUSA RODRIGUES SILVA**, Técnica Judiciária, RF 6308, na Função Comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 11/07/2022 a 29/07/2022, em razão de férias, o servidor **GEISON WALLACE BERGAMASCO**, Técnico Judiciário, RF 3571.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 12/07/2022, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-01VNº 48, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O DOUTOR **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO:

I) As férias do servidor José Alex Alves Viana, Técnico Judiciário, RF 7533, Supervisor Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de 21/03/2022 a 31/03/2022 e de 25/04/2022 a 29/04/2022;

II) As férias da servidora Mahira Feres Furlan, Técnico Judiciário, RF 6777, Diretora de Secretaria (CJ-03), no período de 20/06/2022 a 01/07/2022;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para substituí-los em suas funções nos períodos mencionados, respectivamente:

(I) – Rafael Abreu da Costa Silveira, RF 8097;

(II) – José Alex Alves Viana, RF 7533.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 11/07/2022, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-09V Nº 68, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O DOUTOR **MARCIO FERRO CATAPANI**, MM. Juiz Federal desta 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as compensações de dias de plantão pela servidora **CLAUDIA CERANTOLA, RF 2645, Diretora de Secretaria**, em 13 a 15 e 18 a 22/07/2022; as férias da servidora **RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, Oficial de Gabinete**, de 25/04 a 04/05/2022 e as férias do servidor **RICARDO YUDI KAMIMURA, RF 4066, Supervisor de Expedientes de Editais e Mandados (FC-5)**, de 11 a 22/07/2022,

RESOLVE DESIGNAR:

a) a servidora **RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301**, em substituição à primeira; e

b) a servidora **MARIANA PINHEIRO DE SOUZA, RF 8735**, em substituição à segunda e ao terceiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/07/2022, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-SUMANº 45, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR **LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido do servidor e os termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Portaria AMER-SUMA Nº 28/2021;

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias do servidor lotado na Seção de Controle de Mandados desta Subseção de Americana, para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A)	DE:	PARA:
6823	Emmanuel Augusto Duarte Serra Autullo	06/02/2023 à 15/02/2023	24/11/2022 à 03/12/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 29/06/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-01V Nº 104, DE 05 DE JUNHO DE 2022.

Estabelece a escala de plantão judiciário dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Araçatuba.

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Provimento CORE 01/2020;

Considerando os termos do Resolução 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

Considerando escala de plantão definida anteriormente entre as Varas desta Subseção, a qual foi repassada pelo Administrativo a este Juízo;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de plantão judiciário para os servidores lotados na 1ª Vara Federal de Araçatuba, conforme segue:

PERÍODO	SERVIDORES
de 01/08/2022 a 08/08/2022	Mariângela Pereira – RF 2350 Edilson Antônio da Silveira – RF 3733
de 22/08/2022 a 29/08/2022	Edson de Paula Júnior - RF 4951 Ana Lúcia Braz Trindade de Silos – RF 1851
de 12/09/2022 a 19/09/2022	Vanessa Vieira Padovan Ricci - RF 7348 Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim – RF 3036
de 03/10/2022 a 10/10/2022	William Keity Okano – RF 5315 Meire Naka - RF 6105
de 24/10/2022 até as 9 horas do dia 31/10/2022	Célia Cristina da Silva Vidal – RF 1859 Gizela Rodrigues Ramos – RF 1871
Das 9 horas do dia 31/10/2022 a 03/11/2022	Edilson Antônio da Silveira – RF 3733 William Keity Okano – RF 5315
de 16/11/2022 a 21/11/2022	Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim – RF 3036 Vanessa Vieira Padovan Ricci - RF 7348
de 05/12/2022 a 12/12/2022	Ana Lúcia Braz Trindade de Silos – RF 1851 Meire Naka - RF 6105
26/12/2022	Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim – RF 3036 Edilson Antônio da Silveira – RF 3733
27/12/2022	Meire Naka - RF 6105 Edson de Paula Júnior - RF 4951
28/12/2022	Gilberto Clementino - RF 1863 Vanessa Vieira Padovan Ricci - RF 7348
29/12/2022	William Keity Okano – RF 5315 Gizela Rodrigues Ramos – RF 1871
30/12/2022	Marco Antônio Grecco - RF 5157 Mariângela Pereira – RF 2350
31/12/2022	Ana Lúcia Braz Trindade de Silos – RF 1851 Célia Cristina da Silva Vidal – RF 1859

II - O plantão terá início e término às 9 horas, observado o período da escala.

III - O plantão será cumprido em regime de prontidão, ficando dispensada a presença no Fórum no horário das 9 horas às 12 horas, exceto se o Juiz Federal plantonista convocar para o presencial ou se houver determinação, nesse sentido, pela SJSJ ou TRF.

IV - Os servidores plantonistas deverão entrar em contato com o Juiz Federal Plantonista solicitando orientação quanto à necessidade de realização de plantão presencial.

V - Os advogados, as autoridades e as partes interessadas poderão entrar em contato pelo e-mail aracat-se01-vara01@trf3.jus.br ou pelo telefone celular (18) 99158-1903.

VI - No caso de necessidade de envio de documentos por e-mail, o interessado deverá entrar em contato com o(s) servidor(es) plantonista(s) através de referido número de telefone celular.

VII - Façam-se as anotações de praxe e as comunicações à Direção da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Araçatuba (SP), aos Juízos Federais desta Subseção Judiciária de Araçatuba/SP e à Direção da 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Andradina (SP).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 20/06/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-01V N° 103, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Estabelece diretrizes para o atendimento do "Balcão Virtual" no âmbito da 1ª Vara Federal de Araçatuba.

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM, Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aposentadoria de uma das servidoras da vara, o retorno do trabalho presencial e a necessidade de readequar a escala do balcão virtual;

RESOLVE:

Art 1º - O atendimento do "Balcão Virtual", durante o mês e todo o horário de expediente externo (das 12hs às 19hs), ficará a cargo de todos os setores, excluído o gabinete.

§ 1º A divisão dos períodos de atendimento do balcão virtual será de responsabilidade dos respectivos supervisores, os quais, em comum acordo, poderão elaborar escala única, desde que o atendimento não seja prejudicado, independentemente de Portaria.

§ 2º Havendo necessidade, qualquer servidor lotado nesta Vara Federal poderá ser escalado pelo diretor de secretaria para substituição, independentemente de Portaria.

Art. 2º O(a) servidor(a) escalado(a) deverá prestar o atendimento de maneira cordial, técnica e objetiva, possibilitando que todos os usuários possam ser atendidos com brevidade e efetividade, devendo orientar o interessado a encaminhar eventuais dúvidas complexas por meio do correio eletrônico da Secretaria desta Vara Federal, não dispensado o peticionamento nos respectivos autos para postulações.

Art. 3º É vedado o uso do "Balcão Virtual" para o protocolo de petições, conforme normativas da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias 69 e 90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 11/07/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-01V Nº 56, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Portaria de alteração de férias de servidor

O Doutor JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a servidora DIONE RODRIGUES CAMPOS, RF 7212, técnica judiciária, área administrativa, Oficiala de Gabinete (FC-05), marcou a segunda e a terceira etapas de suas férias do exercício de 2022 para fruição nos períodos de 17 a 26/08/2022 (10 dias) e de 09 a 16/12/2022 (08 dias), nos termos das Portarias BAUR-01V nº 55/2022 e 43/2021, respectivamente;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora DIONE RODRIGUES CAMPOS, RF 7212, da seguinte forma: de 17 a 26/08/2022 (10 dias) e de 09 a 16/12/2022 (08 dias) para 09 a 26/08/2022 (18 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 11/07/2022, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-NUAR Nº 54, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Gisele Rocha da Silva - RF 8429 nos períodos de 13/10/2022 a 22/10/2022 ;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Nilson Alves Gomes, agendados para o período de 20/07/2022 a 29/07/2022;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art 1º- ALTERAR as férias da servidora, Gisele Rocha da Silva, RF 8429, exercício 2021, (3ª parcela), antes marcada para o período de 13/10/2022 a 22/10/2022, para os períodos de **19/10/2022 a 28/10/2022 (10 dias)**;

Art 2º- ALTERAR as férias do servidor Nilson Alves Gomes, RF 6824, exercício 2022, (2ª parcela), antes marcada para o período de 20/07/2022 a 29/07/2022, para o período de **27/07/2022 a 05/08/2022 (10 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 11/07/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

PORTARIA FRAN-CECON Nº 11, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DOUTOR FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc.;

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o ano de 2023, do servidor lotado na Seção de Apoio à Conciliação de Franca – CECON/Franca, como segue:

2251 EDSON CARLOS CIALDINI

1ª.Parcela: 15/08/2022 a 24/08/2022

2ª.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023

3ª.Parcela: 12/06/2023 a 11/06/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal**, em 11/07/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA FRAN-CECON Nº 12, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, MM Juiz Federal Substituto Coordenador da Central de Conciliação de Franca/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **Edson Carlos Cialdini**, RF 2251, técnico judiciário, Supervisor da CECON/Franca, estará em gozo de férias de **30/03/2022 a 08/04/2022** e no período de **06/06/2022 a 15/06/2022**.

RESOLVE designar o servidor **Paulo Roberto Simões**, RF 3760, lotado na 2ª Vara Federal de Franca, para substituí-lo nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal**, em 11/07/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01V Nº 63, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, compensou os dias 03.06.2022 e 20.06.2022 com dias trabalhados nas eleições,

CONSIDERANDO que a servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 04.07.2022 a 15.07.2022,

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, RF 3520, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 04/07/2022 a 15/07/2022,

CONSIDERANDO que o servidor JOELSON SOUSA GOMES, RF 8238, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 05.07.2022 a 15.07.2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, bacharel em direito, RF 3520, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, nos dias 03.06.2022 e 20.06.2022.

II - DESIGNAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no período de 04.07.2022 a 15.07.2022.

III - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA, RF 3426, Analista Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no período de 04.07.2022 a 15.07.2022.

IV - DESIGNAR a servidora FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, RF 7725, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no período de 05.07.2022 a 15.07.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 11/07/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA JALE-01V Nº 128, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Designação de Supervisor em substituição de titular da função comissionada;

Designação de Diretora de Secretaria em substituição de titular do cargo em comissão

O DOUTOR **FERNANDO CALDAS BIVAR NETO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **JULIAN NISHI**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF 5053, encontrar-se-á em férias no período entre 18/07/2022 a 27/07/2022;

CONSIDERANDO que a servidora **FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ**, Analista Judiciária, Supervisor da Seção de Processamentos do Juizado Especial Federal Adjuvado (FC-5), RF 5691, encontrar-se-á em férias no período entre 19/07/2022 a 05/08/2022, e solicitou compensação nos dias 15 e 18/07/2022;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA FERNANDA ALVES**, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-03), RF 3779, encontrar-se-á em férias no período entre 11/07/2022 a 22/07/2022, e solicitou compensação nos dias 25 e 26/07/2022;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **LUIZ REINALDO SEPAROVIC**, Técnico Judiciário, RF 7008, para substituir o servidor **JULIAN NISHI** no exercício da função comissionada (FC-05) no período entre 18/07/2022 a 27/07/2022;

II - DESIGNAR o servidor **MARCUS VINÍCIUS MAZUQUI**, Técnico Judiciário, RF 7580, para substituir a servidora **FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ** no exercício da função comissionada (FC-05) no período entre 19/07/2022 a 05/08/2022, bem como nos dias 15 e 18/07/2022;

III - DESIGNAR a servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, RF 5667, para substituir a servidora **CARLA FERNANDA ALVES** no exercício do cargo em comissão (CJ-03) no período entre 11/07/2022 a 22/07/2022, bem como nos dias 25 e 26/07/2022;

IV - ENCAMINHAR a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Caldas Bivar Neto, Juiz Federal Substituto**, em 11/07/2022, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIAMARI-SUMANº 106, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A Doutora **Ana Claudia Manikowski Annes, MMª**, Juíza Federal Corregedor(a) da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de AGOSTO de 2022, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Graciana Lourenço (sabado)
06	Daniela C. Laureano (sabado)	21	Graciana Lourenço (domingo)
07	Daniela C. Laureano (domingo)	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Denise de A. S. Villa (feriado)	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Marco A. C. Araujo (sabado)
13	Denise de A. S. Villa (sabado)	28	Marco A. C. Araujo (domingo)
14	Denise de A. S. Villa (domingo)	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Paulo Murilo Rocha Silva
		31	Paulo Murilo Rocha Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 12/07/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

PORTARIAMARI-SUMANº 104, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A Doutora **Ana Claudia Manikowski Annes, MMª**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221 do CFJ/DF), o período de férias do(a) servidor(a) Analista Judiciário – Executante de Mandados, **Maria Celia Carnezi, RF: 4237**, referente ao 2º período do ano aquisitivo 2022, como segue:

Período Aquisitivo	De	Para
2º Período	15/07/22 a 29/07/22	13/10/22 a 27/10/22

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 12/07/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ana Claudia Manikowski Annes
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
5ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-05VNº 64, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Mauro Santana Mirandola, RF 8251**, para substituir o servidor **Bruno Regis Arantes Garcia, RF 8648**, Diretor de Secretaria (CJ-3), em virtude de férias no período de 20/06/2022 a 08/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 11/07/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CI-05VNº 65, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O DOUTOR **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **Mauro Santana Mirandola, RF 8251**, anteriormente aprovado para 01/08/2022 a 10/08/2022, ficando designado para 08/09/2022 a 17/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIASP-CI-05V N° 66, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O DOUTOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5.ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1.ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 25/11/2022 a 08/12/2022 da servidora LAURANASCIMENTO DA ROCHA, RF 8683, ficando designado para fruição de 03/11/2022 a 16/11/2022.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 11/07/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OSASCO

PORTARIA OSA-CECON N° 10, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de escala de férias de servidora lotada na Central de Conciliação de Osasco/SP.

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o ATO CJF3R nº 1646, de 10/02/2017 (2508483), que dispõe sobre designação de Coordenadoria da Central de Conciliação de Osasco/SP;

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal Titular e Coordenadora da Seção Apoio Conciliação de Osasco / SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora SANDRA MARA CHERICI - RF: 7208 marcadas no período de 11/07/2022 a 22/07/2022, conforme constou na Portaria 8 (7983156), para o período de 18/07/2022 a 29/07/2022;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Coordenadora**, em 01/07/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-CECON N° 11, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação para substituição de cargo e função comissionada em razão de férias da titular.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, MMa Juíza Federal Titular e Coordenadora da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária em Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 565/2015, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional das centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do interior do Estado de São Paulo entre outras;

CONSIDERANDO o ATO CJF3R nº 1646, de 10/02/2017 (2508483), que dispõe sobre designação de Coordenadoria da Central de Conciliação de Osasco/SP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 114, de 14/02/2017 (2517218), que dispõe sobre alteração de lotação de servidor da 1ª Vara Federal de Osasco/SP para a Central de Conciliação de Osasco/SP, bem como designação à função comissionada;

CONSIDERANDO a Portaria nº 10, de 01/07/2022 (8877374), que dispõe sobre escala de férias para o período de fruição de 2021/2022 dos servidores lotados na CECON Osasco / SP;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o(a) servidor(a) FELIPE GUILHERME REGINATO - RF 8462, Técnico Judiciário, lotado na 2ª Vara desta Subseção, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), em substituição a titular SANDRA MARA CHERICI - RF 7208, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, em razão de gozo de férias no período de 18/07/2022 a 29/07/2022.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, à admsp-surf@trf3.jus.br e admsp-suff@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Coordenadora**, em 11/07/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-CECON N° 10, DE 08 DE JULHO DE 2022.

"Substituição de Função Comissionada durante período de férias do titular"

A EXMA. DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E COORDENADORA DO SERVIÇO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DA 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO o período de FÉRIAS de 09/05/2022 a 13/05/2022 do servidor José Orlando Félix da Costa – RF 1319, Supervisor do Serviço de Apoio à Conciliação de Piracicaba – SP.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI MORAES, Técnica Judiciária, RF 6283, lotada na 1ª Vara Federal de Piracicaba para substituir o servidor JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA, Técnico Judiciário, RF 1319, lotado na Central de Conciliação de Piracicaba, na função Comissionada de Supervisor do Serviço de Apoio à Conciliação (FC-5), no período de 09/05/2022 a 13/05/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 12/07/2022, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 101, DE 05 DE JULHO DE 2022.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP; NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor **Alexandre Augusto de Oliveira**, Analista Judiciário, RF 5664, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamento (FC-05), encontrou-se em gozo de férias no período de 04 a 15/07/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Agnaldo Suiyama Ogata**, Técnico Judiciário, RF 5332, para substituir **Alexandre Augusto de Oliveira** na função e nos períodos supracitados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 11/07/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 102, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Doutor **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. Juiz Federal Titular designado para responder pela 2ª Vara Gabinete do JEF de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete – FC-5 da 2ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal de Presidente Prudente a partir de 01/04/2022, conforme despacho DFOR (doc. 8606970), da servidora que havia sido indicada nos termos da Portaria UGEP DFORSP 2226/2022 (doc. 8458293).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Virgínia de Aléssio Ferreira**, Técnica Judiciária, RF 6294, para substituir a função comissionada de Oficial de Gabinete – FC-5 da 2ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, na vacância, a partir de 01/04/2022 até a publicação do ato de nomeação para a referida função em trâmite no processo SEI nº 0013922-73.2022.4.03.8001.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 11/07/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 169, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

PAULO ROBERTO GARCIA - RF 6075

Parcela única: de 01/09/2022 a 30/09/2022 para:

1ª parcela: 17/08/2022 a 26/08/2022

2ª parcela: 08/09/2022 a 09/09/2022

3ª parcela: 11/10/2022 a 28/10/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 12/07/2022, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 170, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
15/07/2022 a 22/07/2022	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

II - ESTABELECEER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECEER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br .

IV - ESTABELECEER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 12/07/2022, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-08V N° 60, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** o período de férias da servidora ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAÚJO, RF 5362., da seguinte forma:

Exercício 2022.

2º período: de 19/07/2022 a 30/07/2022 para 18/07/2022 a 29/07/2022.

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 12/07/2022, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-JEF-SEJF N° 90, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

PERÍODO: de 29/07/2022 a 05/08/2022

SERVIDORAS:

1) Patrícia Dias de Sena Washio - RF 6094

2) Marcia Faggian Rocha - RF 6018

São José dos Campos/SP, 08 de julho de 2022

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 11/07/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA SAND-01V N° 49, DE 08 DE JULHO DE 2022.

DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 13/07/2022 37/42

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Santo André,

RESOLVE alterar por necessidade de serviço o período de férias da servidora Gláucia Oller de Mello - RF 4343, anteriormente designado para 01/08 a 30/08/2022, para constar: 22/08 a 06/09/2022, 03/11 a 11/11/2022 e 13/02 a 17/02/2023.

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora Ana Elisa Lopes Manfrini, RF 486, anteriormente designado para 16/11 a 21/11/2022, para constar: 01/08 a 06/08/2022.

CONSIDERANDO que o servidor Wilson Eduardo Fontanezi, RF 4377, Oficial de Gabinete, encontra-se em férias no período de 04/07 a 18/07/2022,

RESOLVE designar a servidora Andressa Niero de Oliveira, RF 6190 para substituí-lo no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora Cimone Cipriano Soares Caruso - RF 5636, Supervisora do Setor de Execução Fiscal encontra-se em férias no período de 04/07 a 15/07/2022;

RESOLVE designar a servidora Simone Cristiane Gonçalves - RF 3686 para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora Luciana Nunes de Araujo - RF3963, Supervisora do Setor Criminal encontra-se em férias no período de 04/07 a 15/07/2022,

RESOLVE designar a servidora Aila Maria Abrantes Flor - RF 3384 para substituí-la no referido período;

CONSIDERANDO que a servidora Marcia Norie Nishi - RF 3205 Supervisora do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, estará em férias no período de 11/07 a 29/07/2022,

RESOLVE designar o servidor Elio Funaki - RF 3549 para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora Ana Elisa Lopes Manfrini - RF 486, Diretora de Secretaria, esteve em férias no período de 20/06 a 01/07/2022,

RESOLVE designar o servidor Wilson Eduardo Fontanezi - RF 4377 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Líze Holler, Juiz Federal Substituto**, em 11/07/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 102, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

ADra. ALESSANDRANUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala do Plantão Judiciário Regional, estabelecida pela Portaria SANT-DSUJ nº 100 (8867262), para constar o seguinte:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 09h		
14/07/2022	21/07/2022	Dra. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ	JEF - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 11/07/2022, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-SUMANº 51, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados, da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/2020;

RESOLVE:

ALTERAR o 1º período de férias do servidor **ALAN RODRIGUES DA SILVA - RF 7697**, conforme segue:

Onde se lê:

77697 ALAN RODRIGUES DA SILVA

1a.Parcela: 01/07/2022 a 30/07/2022

Leia-se:

1a.Parcela: 01/10/2022 a 10/10/2022

2a.Parcela: 01/12/2022 a 20/12/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 10/06/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-SUMANº 47, DE 11 DE JULHO DE 2022.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as parcelas de férias de **Ana Maria de Barros – RF 6343**, anteriormente marcadas de: 19/09/2022 a 30/09/2022 para 29/07/2022 a 09/08/2022 e 07/12/2022 a 16/12/2022 para 16/11/2022 a 25/11/2022;

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 12/07/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-SUMANº 48, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados, da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Início	Fim	Oficial de Justiça Avaliador	Pl/Supl
01/08/2022	07/08/2022	Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Plantão
		Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Suplente
08/08/2022	14/08/2022	Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Plantão
		Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Suplente
15/08/2022	21/08/2022	Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Plantão
		Edalmo de Mendonça – RF 6751	Suplente
22/08/2022	28/08/2022	Edalmo de Mendonça – RF 6751	Plantão
		Ana Maria de Barros – RF 6343	Suplente
29/08/2022	04/09/2022	Ana Maria de Barros – RF 6343	Plantão
		Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Suplente
05/09/2022	11/09/2022	Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Plantão
		Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Suplente
12/09/2022	18/09/2022	Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Plantão
		Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Suplente
19/09/2022	25/09/2022	Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Plantão
		Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Suplente
26/09/2022	02/10/2022	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Plantão
		Edalmo de Mendonça – RF 6751	Suplente
03/10/2022	09/10/2022	Edalmo de Mendonça – RF 6751	Plantão
		Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Suplente
10/10/2022	16/10/2022	Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Plantão
		Ana Maria de Barros – RF 6343	Suplente
17/10/2022	23/10/2022	Ana Maria de Barros – RF 6343	Plantão
		Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Suplente
24/10/2022	30/10/2022	Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Plantão
		Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Suplente
31/10/2022	06/11/2022	Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Plantão
		Edalmo de Mendonça – RF 6751	Suplente

Início	Fim	Oficial de Justiça Avaliador	Pl/Supl
07/11/2022	13/11/2022	Edalmo de Mendonça – RF 6751	Plantão
		Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Suplente
14/11/2022	20/11/2022	Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Plantão
		Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Suplente
21/11/2022	27/11/2022	Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Plantão
		Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Suplente
28/11/2022	04/12/2022	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Plantão
		Ana Maria de Barros – RF 6343	Suplente
05/12/2022	11/12/2022	Ana Maria de Barros – RF 6343	Plantão
		Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Suplente
12/12/2022	18/12/2022	Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Plantão
		Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Suplente

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Taubaté, 12 de julho de 2022.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 12/07/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01VNº 87, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período para fruição de férias do seguinte servidor:

8404 GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC

Período anteriormente designado:

13/10/22 a 27/10/22

Deverá ser gozado da seguinte forma:

05/12/22 a 19/12/22

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 12 de julho de 2022.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 12/07/2022, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 175, DE 11 DE JULHO DE 2022.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, com os seguintes dados:

Período	Vara	Juiz(a) Federal plantonista
das 19 horas do dia 15/07/2022 às 11 horas do dia 22/07/2022	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do Egr. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, (19) 99446-8936 e e-mail "limeir-sc02-vara02@trf3.jus.br".

REGISTRAR que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 11/07/2022, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS
1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01VNº 107, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos (15ª Subseção Judiciária), no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que a servidora Zenir Melo Vasconcelos esteve em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família entre os dias 06 e 08 de julho de 2022, conforme processo SEI 0002174-83.2018.4.03.8001;

CONSIDERANDO A PORTARIA SCAR-01VNº 105, de 30 de junho de 2022;

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA SCAR-01VNº 105, a fim de:

DESIGNAR o servidor **PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA, RF 7977**, para substituir o servidor Carlos Gustavo Biancardi de Faria, RF 5564, Supervisor da Sessão Processamentos Criminais (FC-5), no referido período (06/07/2022 a 08/07/2022), ficando mantida a designação da servidora **ZENIR MELO VASCONCELOS** entre os dias 27/06/2022 e 05/07/2022;

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento, uma vez que já decorrido o período de substituição, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 11/07/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01VNº 149, DE 06 DE JULHO DE 2022.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, Supervisor da Seção de Processamentos ORDINÁRIOS (FC-5), compensou horas-extras devidamente cadastradas no sistema E-GP, no dia 05/07/2022 (01 dia);

CONSIDERANDO que a servidora JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO, RF 7562, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC05, compensará horas-extras devidamente cadastradas no sistema E-GP, nos dias 07 e 08/07/2022 (02 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIANA MURARI GIURIATTI**, RF 6283, para substituir o servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, Supervisor da Seção de Processamentos ORDINÁRIOS (FC-5) no dia 05/07/2022 (01 dia) e a servidora JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO, RF 7562, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC05, nos dias 07 e 08/07/2022 (02 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 11/07/2022, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-01VNº 148, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço/carência de pessoal/realização da correção geral ordinária, a escala de férias da servidora JANAINA MORAES BATISTELA OTAVIO, RF 7562, exercício 2021, conforme segue:

- Parcela: de 29/06/2022 a 08/07/2022 (10 dias), para 1º a 10/08/2022 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 11/07/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-01VNº 79, DE 07 DE JULHO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor **Dr. Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto** desta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora CÉLIA REGINA ALVES VICENTE, RF 6588, Diretora de Secretaria, encontra-se em gozo de licença-saúde no período de 09/07/2022 a 22/07/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA MUNIZ LEONARDO, RF 8131, FC-5 (supervisora), para substituí-la na função de diretor de Secretaria no período de 09/07/2022 a 22/07/2022.

BRUNO BARBOSASTAMM

Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Barbosa Stamm, Juiz Federal Substituto**, em 11/07/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01VNº 101, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O **MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 37, de 31 de agosto de 2020 (6047092), a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Barretos para o ano de 2021 (Processo SEI nº 0021147-18.2020.4.03.8001) e suas alterações;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a Servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA, Analista Judiciária, RF 7488, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05)**, estará em gozo de férias no período de **11/07/2022 a 22/07/2022 (12 dias)**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA, Técnico Judiciário, RF 7873**, para substituir a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA, RF 7488** no período de **11/07/2022 a 22/07/2022 (12 dias)**.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF, para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 12/07/2022, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-01VNº 102, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O **MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF nº 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF nº 173/2011 e nº 186/2012, respectivamente;

CONSIDERANDO o teor do art. 15, da Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994 e do art. 98, da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o Comunicado nº 23/2019 – UGEP/SADM/DFOR, que tratou da migração das horas trabalhadas nos recessos forenses e plantões judiciais, disponibilizadas nas rotinas do sistema RH cachê, para o sistema e-GP, bem como os saldos existentes para compensações no referido Sistema;

CONSIDERANDO a prestação pelo servidor **RODRIGO SATO, Técnico Judiciário, RF 8229**, de serviço à Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a realização pela servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, Técnica Judiciária, RF 3720, Diretora de Secretaria (CJ-3)** de plantões judiciais;

CONSIDERANDO os requerimentos 8873708 e 8882533.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação pela servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, Técnica Judiciária, RF 3720, Diretora de Secretaria (CJ-3)** no dia **26/08/2022**;

AUTORIZAR a compensação de **2 (dois) dias**, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral pelo servidor **RODRIGO SATO, Técnico Judiciário, RF 8229**, nos dias **12/08/2022 e 26/08/2022**;

DESIGNAR o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 6230**, para substituir a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, Técnica Judiciária, RF 3720, Diretora de Secretaria (CJ-3)** no dia **26/08/2022**, sem prejuízo de suas atribuições;

Proceda-se à anotação no sistema E-GP.

Encaminhe-se para ao NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 12/07/2022, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.